



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1659 – 26 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 4025/2021 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. DANILA A. MIANTIRAPHAELLI(Matrícula 39529)Auxiliar de Enfermagem(Função Temporária), no período de 01.04.2021 a 15.06.2021(períodos aquisitivos de 02.01.2018 a 01.01.2019 , 02.01.2019 a 01.01.2020 e 02.01.2020 a 01.01.2021); ELIZABETH CRISTIANE RUBIM(Matrícula 32022)Auxiliar de Enfermagem(Função Temporária), no período 12.03.2021 a 31.03.2021(períodos aquisitivos de 25.10.2017 a 24.10.2018 e 25.10.2018 a 25.10.2019); LIVIA RIBEIRO BROGINI(Matrícula 39978)Cirurgiã Dentista(Função Temporária)no período de 22.03.2021 a 06.04.2021(período aquisitivo de 11.04.2020 a 10.04.2021); MISLAYNE P. ARAUJO DOS SANTOS(Matrícula 40186)Agente de Combate as Endemias-ECD(Função Temporária) no período de 15.03.2021 a 19.03.2021(período aquisitivo de 16.08.2019 a 15.08.2020); NAEGELI CAMILA RODRIGUES DE FREITAS(Matrícula 40159)Agente Comunitario de Saude(Função Temporária)no período de 22.03.2021 a 31.03.2021(período aquisitivo de 14.07.2018 a 13.07.2019); NILSA MARIA ALVARES TOBIAS(Matrícula 39560)Auxiliar de Serviços de Limpeza(Função Temporária), no período de 22.03.2021 a 06.04.2021(período aquisitivo de 02.01.2020 a 01.01.2021); VANESSA PAULINO(Matrícula 39562)Nutricionista(Função Temporária), no período de 07.04.2021 a 12.04.2021(período aquisitivo de 02.01.2019 a 01.01.2020. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 07 de Abril de 2021 PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1659 – 26 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Seção de Licitações e Compras

[PROCESSO 202/21](#) - IMPUGNAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (0XX35) 3443-1022 - Fax: (0XX35) 3443-2928

Jacutinga, 26 de abril de 2021.

**Ilustríssima Senhora
Miriam Caroline de Lima Silva
Pregoeira**

Em resposta a impugnação apresentada pela empresa VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP, no processo licitatório nº 202/2021, pregão nº 44/2012, com relação à possível direcionamento do descritivo que se pretende adquirir.

Cabe informar que, após a realização das diligências necessárias, ficou constatado que existe razão no seu argumento, de que o descritivo constante no processo está direcionando para uma determinada marca, dessa maneira, faz-se necessária a alteração do referido descritivo.

Sendo o que me cumpria informar, com os cordiais cumprimentos.


**Roberto V. Silvério da Fonseca
Departamento Compras e Licitações**



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1659 – 26 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (0XX35) 3443-1022 - Fax: (0XX35) 3443-2928

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo nº 202/2021 Pregão Eletrônico nº 44/2021

1. Trata-se de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 44/2021 enviada por e-mail, na data de 22/04/2021, subscrita pela empresa VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP.

2. Argumenta a impugnante sobre possível direcionamento do descritivo do objeto do pregão em epígrafe. Ademais, pugna pela reforma do edital com a modificação do descritivo do item.

3. Verificado o atendimento dos requisitos de admissibilidade da referida impugnação e tendo sido interposta tempestivamente consoante a disposição editalícia e legal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.


4. Questionada o Departamento de Compras e Licitações acerca do teor da impugnação, o Sr. Roberto V. Silvério da Fonseca, Gestor de Compras e Licitações, informou que as razões trazidas pela impugnante são sim pertinentes, uma vez que as especificações técnicas estão direcionando para uma determinada marca.

5. Dessa maneira, conheço a impugnação apresentada e no mérito concedo-lhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Fazenda para conhecimento e decisão do Secretário de Fazenda.

6. Encaminhe-se os autos ao Secretário de Fazenda.

7. Publique-se.

Jacutinga, 26 de abril de 2021.


Miriam Caroline de Lima Silva
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1659 – 26 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n. Centro.

Caixa Postal 51 / CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63

Tel.: (0XX35) 3443-1022 - Fax: (0XX35) 3443-2928

DECISÃO

Referência: Pregão n. 44/2021 - Processo Licitatório n. 202/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Fragmentadora de Papel

O Secretário Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão nº 44/2021, subscrita por VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP.

Considerando as informações prestadas pelo servidor Sr. Roberto V. Silvério da Fonseca, gestor de compras e licitações, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes, uma vez que as especificações técnicas estão direcionando para uma determinada marca.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada por VVR do Brasil Indústria e Comercio Ltda – EPP e suspender o certame licitatório objeto do Pregão n.44/2021 Processo Licitatório n. 202/2021, para que sejam feitas as adequações necessárias no seu edital.

Jacutinga, 26 de abril de 2021.

REGINALDO CAMILO:90031733620
031733620

Assinado de forma
digital por
REGINALDO
CAMILO:90031733620
Data: 2021.04.26
14:41:34 -03'00'

Reginaldo Camilo
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1659 – 26 de Abril de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

[PROCESSO 202/21](#) - SUSPENSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/nº, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: fazenda@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Fazenda, torna público, para conhecimento dos interessados que **SUSPENDE** o processo licitatório nº 202/2021, pregão na forma eletrônica nº 44/2021, assim como o cancelamento da sessão pública que seria realizada dia 28 de abril de 2021, às 09h00min, cujo objeto é a aquisição de fragmentadora de papel.

Motivo: Necessidade de realizar readequações no item constante no processo.

O Município publicará a nova data de abertura da sessão pública.

No mais, publique-se no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico deste Município, para conhecimento dos interessados.

Jacutinga, 26 de abril de 2021.

REGINALDO
CAMILO:90031733620
3620

Assinado de forma
digital por REGINALDO
CAMILO:90031733620

Reginaldo Camilo
Secretário Municipal de Fazenda.